



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XXI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO

CALDAS BRANDÃO/PB, 12 de Maio de 2022.

PORTARIA Nº DV0017/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV0017/2022, que objetiva: PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO DA PRAÇA, NA COMUNIDADE CAJÁ EM CALDAS BRANDÃO/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

SENA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.759.235/0001-02

Valor: R\$ 18.031,21 (dezoito mil, trinta e um reais e vinte e um centavos)

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CALDAS BRANDÃO, 12 DE MAIO DE 2022.

DISPENSA Nº 017/2022

OBJETO: PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO DA PRAÇA, NA COMUNIDADE CAJÁ EM CALDAS BRANDÃO/PB.

CONTRATADA: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.759.235/0001-02

CONTRATO Nº 058/2022

PRAZO: 12/05/2022 Até 31/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 18.031,21 (dezoito mil, trinta e um reais e vinte e um centavos)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2022:

08.080 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 122 2001 2033

Manutenção das Atividades de Infraestrutura - 3390.39

99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica